



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/15, DE 05 DE JUNHO DE 2015

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 16 horas e 15 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por motivos de índole profissional, cuja falta foi considerada justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos, o Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção reportando-se à iniciativa do passado dia 30 de maio, data em que se realizou, no Centro Cultural de Tábua, a final do Concurso Intermunicipal de Ideias e Negócios, integrada no Programa “Empreendedorismo nas Escolas”, promovido pela CIM da Região Centro e no qual um Júri, composto por representantes de várias entidades, designadamente, do IAPMEI, da Associação Nacional de Jovens Empresários, da CIM RC e do ISCAC, avaliou os



CÂMARA MUNICIPAL

projetos desenvolvidos por alunos do ensino secundário e profissional, apresentados a concurso com outras equipas nos dezanove concursos, realizados em cada um dos Municípios que integram a CIM.

Salientou que, apesar de todos os projetos em apreciação serem bastante interessantes, o da Escola Secundária de Arganil, designado por “Projeto Friendcap”, foi o grande vencedor do Concurso e que consiste num boné especial direccionado aos invisuais, que tem na sua génese uma espécie de sensor que emite um alerta sonoro à aproximação de obstáculos, de forma a orientá-los durante os percursos do dia-a-dia, complementando assim o uso da tradicional bengala e que, poderá ser um sucesso e até mesmo rentável, face ao elevado número de invisuais existentes em Portugal, pelo que, os seus promotores estão já a pensar em registar a patente.

Seguidamente, fez uma referência à prova de BTT do MK Máquinas em colaboração com o Município, realizada no passado domingo, dia 31 de Maio, onde marcou presença, apenas, no momento final de entrega dos prémios, uma vez ter sido convidado pela Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, para representar o Município no almoço comemorativo da final do concurso de pesca, que aquela coletividade realiza anualmente.

Ainda, no âmbito de iniciativas, deu conhecimento da primeira conferência promovida pela ADIBER, em Góis, no passado dia 2 de Junho, onde esteve presente e que faz parte de um ciclo de conferências, denominado “Compromisso Beira Serra 14-20”, que a mesma pretende realizar nos Municípios parceiros, designadamente, em Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, consubstanciadas num conjunto de jantares-debate, como forma de dinamizar e promover a participação ativa dos empresários, autarcas, dirigentes associativos e cidadãos, na discussão de temáticas que o Portugal 2020 e os seus vários Programas, irão exercer em territórios como sejam os da Beira Serra, bem como elucidá-los quanto à aplicação das ajudas que serão disponibilizadas para o desenvolvimento económico e social desta região.



CÂMARA MUNICIPAL

Q. D. A.
rm
P
J. J. J.

Entre as individualidades presentes nesta conferência, destacou a presença da Sr.^a Professora Doutora Ana Abrunhosa, Presidente da CCDRC, e oradora convidada, assim como a do Dr. Joaquim Felício e do Presidente da ADIBER.

A este respeito e sendo de todo o interesse que estas iniciativas se realizem em lugares que, de certa forma, tenham tido intervenção da ADIBER, o Senhor Presidente informou que, no caso do Município de Tábua, foi alvitrada a Quinta do Vale Porcacho, para realização da conferência, local de qualidade, que teve o apoio da ADIBER e que dispõe de condições para o efeito e com o qual concordou, estando tudo a ser organizado, nesse sentido.

No uso da palavra, deu conhecimento de ter recebido a notificação do processo respeitante à viatura da Câmara que, em tempos, foi furtada e cujo julgamento decorreu há dias, tendo resultado do mesmo a condenação do Senhor João Carlos Ventura Pires, proprietário do estabelecimento sucateiro, sito em Trancoso e onde a referida viatura deu entrada, com uma pena de prisão de oito meses, suspensão por um ano e subordinada à condição do pagamento de três mil euros, por transferência bancária, à Câmara Municipal de Tábua, bem como proceder a uma indemnização no valor de seis mil euros.

O Senhor Presidente da Câmara deu, ainda, nota de que as candidaturas respeitantes às ETAR's de Vila do Mato, Midões, Mouronho, Ázere(duas), Covêlo e Candosa, foram todas aprovadas pelo POVT, aguardando a assinatura do respetivo contrato de financiamento, tal como a elevatória de S. João da Boa Vista e a rede de águas do Covelo.

Esclareceu que estas obras têm de estar inteiramente executadas e pagas até 30 de Setembro, com prorrogação limite até 30 de dezembro do ano em curso, situação que o preocupa uma vez que a verba destas candidaturas só será disponibilizada em 2016 ou eventualmente, em 2017.

Uma vez aprovadas estas candidaturas que têm por objeto a substituição de fossas sépticas e que são uma forma de melhorar o ambiente e a qualidade dos serviços prestados à população, considera não ser justo deixar estas obras por



CÂMARA MUNICIPAL

executar, quando a oportunidade surge agora, mas é um risco sério a correr e que é preocupante, porque, no fundo, implica muita despesa.

Perante o exposto, interveio o Senhor Dr. Nuno Abranches Pinto questionando se não seria possível recorrer-se a um financiamento a curto prazo para colmatar esta problemática, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que a única hipótese viável, com base a 31 de dezembro, poder-se-ia efetuar um financiamento no valor, aproximado, de 150 mil euros a médio longo prazo, tendo em conta os resultados de 2014 e que também não está em risco o agravar o endividamento em 2015, dado que só no primeiro trimestre, houve uma redução entre 600 a 700 mil euros.

Neste contexto, informou ter ponderado sobre a situação e o Município, neste momento, dispõe de mais de um milhão e seiscentos mil euros de QREN aprovado para receber e que se aguarda ainda a aprovação de mais uma candidatura no mais centro de obra executada e paga e que, caso se confirme a sua aprovação, poderemos vir a receber mais de dois milhões de euros de fundos, estando convicto que se consegue ultrapassar esta situação, desde que haja uma boa gestão.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Interveio a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves que após ter cumprimentado todos os presentes, justificou o seu atraso á reunião de hoje, pelo facto de ter participado no Encontro Nacional de Avaliação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, em representação do Município de Tábua, realizado em Ovar, nos dias 4 e 5 de Junho e, através do qual, se ficou a saber que a Lei de Menores vai ser alterada, aguardando-se, portanto, a publicação do novo diploma legal.

Referiu, ainda, a este respeito, que decorreram, em paralelo ao encontro, diversas iniciativas, como foi o caso da Mostra de Prevenção que incluía a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

exposição de trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos “Tecer a Prevenção e Mês dos Maus Tratos na Infância”, tendo a CPCJ de Tábua sido escolhida para apresentar o seu caso.

Na sequência da referida Mostra de Prevenção, deu conhecimento que no passado dia 1 de Junho foram feitos dois laços humanos azuis, um na Escola de Midões e outro no campo do Grupo Desportivo Tabuense, como forma de comemorar o “Dia Mundial da Criança” e que contou com a participação de cerca de mil e trezentas pessoas.

Neste âmbito, referiu, igualmente, a proposta que foi endereçada às escolas, aos Jardins de Infância, à Santa Casa da Misericórdia, às IPSS's e ATL's para que desenvolvessem trabalhos relacionados com um direito da criança, que, antecipadamente, lhes foi facultado, que se encontram expostos na Biblioteca Municipal e que são, efetivamente, interessadíssimos.

Neste contexto, foram também convidadas padarias e pastelarias do concelho para confeccionarem uma mostra do doce dos afetos, que estiveram expostos no dia 1 de Junho, para prova, sendo os sobrantes entregues no CAT e em outras instituições.

Reforçou, ainda, que na noite do dia de hoje, se realiza a audição de finalistas do 1.º Ciclo das AEC's da Música, no Centro Cultural de Tábua, pelas 23 horas e 30 minutos, na qual irá ser interpretada a música que foi feita para o Mês da Prevenção e que tem por base os direitos das crianças.

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Paula Neves, lembrou o concerto que a Banda Filarmónica de Coja, vai realizar amanhã no Centro Cultural, com entrada gratuita e cuja divulgação foi efetuada pela Academia de Música, pela Banda de São João de Areias e pelos alunos do ensino articulado, pelo que seria muito positivo se todos pudessem comparecer, dado tratar-se de uma banda que, também, tem muita qualidade e, de certa forma, se poder apreciar a música que se faz nesta região.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu, também, nota que no passado sábado decorreu, no Centro Cultural, o sarau da Liga Portuguesa Contra o Cancro, tendo os representantes da mesma manifestado o seu agrado pelo montante conseguido, nos eventos realizados.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento da realização, no Centro Cultural, da final do 1º Concurso de Leitura Interconcelhio, amanhã dia 6 de Junho e que resulta de um desafio lançado à Rede de Bibliotecas de Tábua e as Bibliotecas escolares dos concelhos de Mortágua, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tondela, apoiadas pelo Município de Tábua, tendo sido escolhida para integrar os elementos do júri, pelo que agradece a presença de todos no evento, pois com referiu *“ pensa ser um passo em frente na leitura e no trabalho que se tem desenvolvido, aqui no concelho, em torno do livro e da leitura”*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, referindo, que o Município, organizou no âmbito da gestão autárquica, no passado dia 28 de maio, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua, uma Sessão de Esclarecimento para as Juntas de Freguesia com a Equipa das Finanças Locais da CCDRC, a qual foi ainda complementada de seguida com informações prestadas pelos técnicos municipais, sobre licenças especiais de ruído, licenças de atividades ruidosas e horários de funcionamento dos estabelecimentos, tendo sido prestados todos os esclarecimentos inerentes a estas temáticas.

Salientou, que o Município de Tábua, no seguimento da sua intervenção em termos de promoção e incentivo à prática desportiva, procedeu à implementação de campos de Gira-Volei e Gira +, no Agrupamento de Escolas de Tábua, nomeadamente dois campos na Escola Secundária de Tábua e 1 campo na EB 2,3 de Tábua, estando ainda, a ser recuperado um pequeno campo existente junto às instalações do COJE, bem como, a futura criação de mais um ou dois campos no Centro Escolar de Tábua e dois campos na EBI Midões.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Esclareceu, que a implementação destes campos visa incentivar a prática de Gira-Volei e Gira +, que são jogos de iniciação à modalidade de Voleibol, realçando a importância de promover os dois centros de Gira-Volei, em Tábua e Midões.

Mencionou, que no âmbito do Dia Mundial do Ambiente, cujo lema é "Sete Biliões de Sonhos. Um planeta. Consumir com Cuidado", celebrado no passado dia 5 de junho, a Câmara Municipal de Tábua, associou-se a estas celebrações com a divulgação de um cartaz e de uma mensagem de alerta nas suas redes sociais, destacando as questões ambientais, atribuindo a cada pessoa de perceber não somente a sua responsabilidade, mas também o poder de se tornar um agente da mudança, apoiando uma forma de desenvolvimento mais justa e sustentável.

Finalizou a sua intervenção, enaltecendo, que o bem-estar da humanidade, o meio ambiente e o funcionamento da economia dependem da gestão responsável dos recursos naturais do planeta, pelo que não poderia haver melhor notícia do que a aprovação de sete candidaturas para aquisição das ETAR's, as quais irão constituir neste concelho um dos pilares essenciais para o aumento da qualidade de vida e proteção ambiental.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar os presentes, o Senhor Vereador, Prof. José Moura iniciou a sua intervenção, referindo-se à sessão "Empreendedorismo nas Escolas", promovida pela CIM da Região Centro, que decorreu no Centro Cultural, já destacada pelo Senhor Presidente da Câmara e na qual não pode estar presente, por motivos de índole profissional. No entanto, aproveita esta oportunidade para, felicitar esta iniciativa por se tratar de uma área ligada à parte da formação e educação que, pessoalmente, considera muito importante, não só pela questão dos prémios ou dos projetos, em que alguns podem ser extremamente interessantes sob o ponto de vista, até, económico e da mais valia que podem originar, mas também pelo desafio que representa para os alunos participantes



CÂMARA MUNICIPAL

estarem num palco, mesmo que não sejam vencedores e que, em certa medida, já é uma aprendizagem bastante louvável.

Em seguida fez referência ao trabalho que tem sido desenvolvido ao nível da comunidade estrangeira residente no concelho de Tábua. Constatou que está prevista uma iniciativa para o final do mês corrente, o “*Meeting* de Comunidades Estrangeiras do Município de Tábua”, a par de outras atividades e iniciativas que também têm sido implementadas, como o ensino de português para estrangeiros, contos do mundo com o envolvimento de cidadãos estrangeiros residentes no concelho, mais recentemente o festival de jardinagem promovido no Mercado Municipal pela comunidade estrangeira, entre outras.

Nesse sentido, considera um sinal de inteligência o envolvimento e a participação destes cidadãos na vida do concelho, considerando que é uma comunidade que já apresenta um elevado número de efectivos e que deve ser tida em conta. Num levantamento muito incipiente que efectuou, as estimativas apontam para uma comunidade de cerca de mil cidadãos estrangeiros a viver em Tábua, o que representa perto de 10% da população total do concelho, que se cifra em mais de 12 000 habitantes. São iniciativas que promovem a inclusão e a coesão territorial, da mesma forma que têm em consideração o impacto económico no concelho, com a dinâmica que geram, no mercado imobiliário, com a compra e reabilitação de casas e imóveis e no pagamento do IMI, com as compras no comércio local.

Outra dimensão a não desprezar é o conhecimento e o contributo que podem aportar com as suas competências, potenciado em iniciativas e dinâmicas locais, até porque há estrangeiros que se estabelecem profissionalmente e que se envolvem em ações de voluntariado.

Finalmente, efectuou um breve apontamento a propósito da divulgação do relatório “Portugal City Brands 2015”, da Boom Consulting. A curiosidade em relação ao documento resultou do contacto com um munícipe, bem como com o Eng^o Bruno Santos, que teceu algumas considerações em relação ao documento e à situação do concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

Nesse sentido, constatou que há uma melhoria da posição do município de Tabua relativamente ao relatório anterior, quer em relação ao país, quer em relação à região centro, embora, em sua opinião, a posição alcançada não traduz aquilo que é a percepção da qualidade de vida no concelho, considerando os indicadores e critérios utilizados no relatório.

No entanto, a referência a este documento, que motivou a sua intervenção, não se prende tanto com a questão do ranking, mas mais com a discrepância que constata existir entre posição e a percepção real dos munícipes em relação à qualidade de vida, o que remete para a importância da comunicação, isto é, a atenção que deve existir em divulgar por diversos meios e instrumentos o que é e tem sido a atividade do município no concelho, não só a nível local, mas a um nível mais abrangente, de forma a transmitir o retrato fidedigno da realidade. Admite que já muito foi feito, com a actualização de sites na internet, boletim municipal, newsletter, contrato com a Centro TV e notícias nos órgãos de comunicação locais, mas é um domínio que merece atenção e um cuidado especiais.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA Nº 10/15, DE 27 DE MAIO DE 2015:

Deliberação n.º 178 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. FESTA DO CORPO DE DEUS:

Deliberação n.º 179 – Presente a informação n.º 2/S/2015, datada de 22 de maio, da Secretaria de Expediente, Taxas, Licenças, Serviços Gerais, Expedição e



CÂMARA MUNICIPAL

Arquivo, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da realização da "Festa do Corpo de Deus", no próximo dia 7 de Junho, considerada desde tempos imemoriais, a maior festa do mundo católico, na qual participam, além dos fieis, as autoridades administrativas, eclesiásticas, policiais, irmandades do concelho, bombeiros, fanfarra e banda filarmónica.

Neste âmbito, o Senhor Presidente informou que a despesa prevista com a realização desta Festa será, aproximadamente, no montante global de 2.920,00€ (dois mil novecentos e vinte euros).

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa para a Comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da referida Festa Religiosa, incluindo as despesas com o lanche a oferecer aos participantes, assim como todos os meios logísticos necessários.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

3. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO/DECISÕES FINAIS:

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 90/2010, em que é arguido, Manuel Castanheira Luis, acusado, no auto de notícia n.º 337/10, levantado pela Equipa de Proteção da Natureza e do Ambiente, por infração ao disposto da al. a) n.º 1, do art.º 98º., conjugado com a al.j) do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 30,93 €.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'D.' and several illegible signatures.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 14/2010, em que é arguido, Amândio Martins, acusado, no auto de notícia datado de 24.02.2010, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 43,68 €, cujo pagamento já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 03/2011, em que é arguido, Vítor Manuel Antunes Castanheira, acusado, no auto de notícia datado de 10.01.2011, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 39,68 €, cujo pagamento já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 19/2013, em que é arguida, a empresa MARGOSCAUTO-Comércio de Automóveis, Lda., acusada, no auto de notícia datado de 21.06.2013, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 52,43 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 11/2014, em que é arguida, Maria Helena Rodrigues Marques Correia Coelho, acusada, nos autos de notícia



CÂMARA MUNICIPAL

datados de 16.04.2013 e 24.04.2013, levantados pela Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Tábua e Fiscalização do Município, respetivamente, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 46,68 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 49/2014, em que é arguido, Engbert Lingsma, acusado, no auto de notícia n.º 17/2014, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. f) do n.º 4, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 27,50 €.

A Câmara tomou conhecimento.

4. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA/DESPACHO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIVERSALIDADE PARA A CIM REGIÃO DE COIMBRA:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício da Assembleia Distrital de Coimbra, datado de 12 de Maio do ano em curso, que anexa o Despacho n.º 3778/2015 do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, publicado no Diário da República, II Série, de 16 de abril de 2015, dando conhecimento que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da referida entidade.

A Câmara tomou conhecimento.

5. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/2.ª FASE:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'P.' and several other marks.

Deliberação n.º 180 – Presente a proposta da Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, datada de 2 de Junho, solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos procedimentos a adotar à desafecção do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 5.036m², localizada no Parque Industrial de Tábua, freguesia e concelho de Tábua, necessária à constituição dos lotes pertencentes ao loteamento do Parque Industrial de Tábua – 2.ª fase, no âmbito da alteração ao loteamento, documento que se dá por reproduzido.

Considerando que a alteração ao loteamento, em questão, foi aprovada na Reunião de Câmara de 11 de março de 2015, implicando a redefinição e configuração dos lotes, de forma a que fossem criados dois lotes novos, passando, portanto, a existir 13 lotes em vez de 11, que alterou a área total dos mesmos de 51.580m² para 56.652m², mantendo-se a área total do loteamento do Parque Industrial com 66.216,90m², bem como a abertura de arruamento de acesso do Parque Industrial à Rua da Indústria.

Neste contexto, torna-se necessário proceder à regularização registral e matricial dos lotes junto da Conservatória do Registo Predial e regularizar os processos de transformação fundiária.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar e propôr a desafecção do domínio público municipal da referida parcela de terreno, com a área de 5.036m², para o domínio privado, para efeitos de regularização registral e matricial dos lotes do Parque Industrial, com vista à sua integração no domínio privado do Município de Tábua, bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

6. FACIT 2015/FESTAS DO CONCELHO DE TÁBUA/ESTIMATIVA DE VALORES E CARTAZ:

Deliberação n.º 181 – Presente a informação n.º 6/2015, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, datada de 3 de junho de 2015, que anexa a estimativa de custos a suportar pela Câmara, com a realização da “7.ª Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e Festas do Concelho 2015”, de 1 a 5 de Julho, no valor total de 87.913,71€ (oitenta e sete mil, novecentos e treze euros e setenta e um cêntimos), bem como o respetivo cartaz de animação, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e considerando tratar-se de eventos que têm por finalidade a promoção e valorização do comércio tradicional e industrial do Concelho, procurando alternativas para a comercialização de produtos endógenos, atraindo assim um maior número de visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Dr. Nuno Abranches Pinto e Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes aos eventos em apreço,

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

7. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 650.000,00€/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Deliberação n.º 182 – Presente o Contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente, até ao montante de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), datado de 12 de maio de 2015, da Caixa Geral de Depósitos, a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua, que se destina a colmatar necessidades de tesouraria.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a assinatura do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 183 – Presente o processo de Licenciamento n.º 72/2014-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma moradia – Legalização, sita na Rua Fortunato Correia Pinto, n.º 8, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente Octávio Correia Pinto, e onde é requerida a redução do pagamento das respetivas taxas, no valor de € 1.970,84 (mil novecentos e setenta euros e oitenta e quatro cêntimos) e o seu faseamento em 12 meses.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 018/2015, datada de 03/06/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras



CÂMARA MUNICIPAL

Particulares e Gestão Urbanística, e informação do Gabinete da Ação Social conforme disposto no n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 50%, que corresponde a uma redução de € 985.43 (novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) no pagamento das taxas devidas, e autorizar a taxa devida de € 985,43 (novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) em quatro prestações mensais, no valor de € 246,36 (duzentos e quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 184 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o n.º 621, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2135/20150312, situado no lugar designado por Feteiras, freguesia de Carapinha, concelho de Tábua, apresentado por António José Rodrigues de Carvalho, cujos comproprietários são o requerente e Maria Helena Rodrigues de Carvalho Santos.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 79/2015, datada de 29 de maio de 2015, do Sr. Arq. Pedro Santos, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade e que



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

conste na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 185 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 04-B/2015, relativo a “Fornecimento e aplicação de vãos em vidro no edifício dos Paços do Concelho”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa M. M & P – Comércio e Transformação de Vidro, Lda., pelo valor de 21.015,00 € (vinte e um mil e quinze euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 186 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 06-E/2015, relativo a “Fornecimento e instalação de posto de transformação para a indústria GOFOAM”, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa Socorreias – Materiais de Construção, Água e Electricidade, Lda., pelo valor de 99.800,00 € (noventa e nove mil e oitocentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 187 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 10-S/2015, relativo a “Transportes Ocasionais”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa Auto Viação Aveirense, S.A. pelo valor de 35.807,90 € (trinta e cinco mil oitocentos e sete euros e noventa centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 188 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 12-S/2015, relativo a “Serviços de Telecomunicações Móveis”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., pelo valor de 20.971,20 € (vinte mil novecentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 189 – Presente o processo de Concurso Público nº 01-E/2011, relativo à Empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábua” -, Alteração ao projeto de execução, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração apresentada ao projeto de execução da obra supra mencionada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

11. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 190 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Socorreias – Mateirais de Construção, Águas e Electricidade, Lda., da empreitada de “Fornecimento e instalação de posto de transformação para a indústria GOFOAM”, – Ajuste Direto n.º 06-E/2015, no valor de 99.800,00 € (noventa e nove mil e oitocentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 191 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábuva”, – Concurso Público n.º 01-E/2011, no valor de 35.753,83 € (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 192 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuia – Rua da Indústria”, – Concurso Público nº 02-E/2014, no valor de 75.964,69 € (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 193 – Presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Área Industrial e empresarial de Sinde / Tábuia – Execução de Infraestruturas” – Concurso Público nº 02-E/2013, no valor de 7.185,76 € (sete mil cento e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

12. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 194 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Direto n.º 58-E/2009, referente à empreitada de “Pavimentação em Betuminoso em Diversas Freguesias do Concelho”, cujo adjudicatário é a empresa Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto e autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. TÁBUA XXI-ASSOCIAÇÃO JUVENIL/JOGOS SEM FRONTEIRAS – NOVA GERAÇÃO 2015/CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 195 – Presente o ofício n.º 02/2015, da Tábua XXI – Associação Juvenil, datado de 25 de maio, que se dá por reproduzido, solicitando, no âmbito da realização do evento “Jogos Sem Fronteiras – Nova Geração 2015”, nos próximos dias 12 e 13 de Julho, a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, bem como de alguns materiais necessários à concretização do referido evento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'MAM', 'GK', and '24/6/23'.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a cedência dos materiais solicitados para os fins indicados, nos dias pretendidos, bem como isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábuva.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 18 horas e 30 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

